

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) CCEE - Consórcio Construtor Elastri Enginform - LT Januába - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 25212/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2101970 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Pais & Filhos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra em utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Virgem da Lapa/MG, PA nº 4966/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0011114/2024-08. Motivo: pelo não atendimento às informações complementares no prazo regimental.
(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LO): 1) Imunização de Madeira de Eucalipto LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 435/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/07/2035.

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Posto do Serro Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serro/MG, PA nº 150/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/07/2033.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

18 2101649 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa DANIELA OLIVEIRA GONCALVES, MASP 973134-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MAI100415, para responder pela Coordenação de Controle Processual Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa VINICIUS JUNQUEIRA, MASP 1526293-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MAI100420, para responder pela Gerência de Suporte Técnico da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025.

18 2102057 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2025.

EM R\$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	120	R\$ 1.257.725,99	120	R\$ 1.276.335,14	120	R\$ 1.258.458,75	R\$ 3.792.519,88
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	13	RS 63.113,63	13	RS 64.594,60	13	RS 73.034,10	RS 200.742,33
Recrutamento Amplo	12	RS 35.887,97	14	RS 42.854,22	14	RS 42.220,93	RS 120.963,12
Outros	1	RS 12.736,51	1	RS 9.840,41	1	RS 9.840,41	RS 32.417,33
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	47	RS 294.165,91	46	RS 292.647,98	47	RS 297.993,20	RS 884.807,09
Subtotal	193	RS 1.663.630,01	194	RS 1.686.272,35	195	RS 1.681.547,39	RS 5.031.449,75
Patronal	0	RS 567.138,43	0	RS 574.932,58	0	RS 577.760,00	RS 1.719.831,01
Total	193	RS 2.230.768,44	194	RS 2.261.204,93	195	RS 2.259.307,39	RS 6.751.280,76

18 2101683 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada

pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 12876/2025, Usuário: Bruno Campos Pereira, Coroaci, Deferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.000103.2025, *Processo nº 16650/2025, Usuário: André

Cabral Colares, Campanário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 15.01.0021593.2025, *Processo nº 16195/2025, Usuário: Alessandro Ferreira Campos, Guanhães, Deferido, Portaria nº 15.01.0021606.2025, *Processo nº 10781/2025, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, com condicionantes, Portaria nº 15.01.0021606.2025, *Processo nº 17106/2025, Usuário: Wantuil Medeiros da Silva Júnior, Mutum, Deferido, Portaria nº 15.01.0021616.2025, *Processo nº 17295/2025, Usuário: Henrique Maria de Araújo, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0021612.2025, *Processo nº 17862/2025, Usuário: Raimundo Custódio, Tarumirim, Deferido, Portaria nº 15.01.0021611.2025, *Processo nº 16757/2025, Usuário: Nasário Batista da Costa, Novo Cruzeiro, Deferido, Portaria nº 15.01.0021614.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

18 2101509 - 1

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

18 2101748 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 3229/2025, Usuário: Policlínica Salinense Ltda, Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021441.2025, *Processo nº 13426/2025, Usuário: Lilian Maia Laughon Ribeiro, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021434.2025, *Processo nº 13438/2025, Usuário: Lilian Maia Laughon Ribeiro, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021435.2025, *Processo nº 13668/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Ponto Chique, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021443.2025, *Processo nº 0000061/2024, Usuário: Hélio Ribeiro de Andrade Júnior, Engenheir Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021728.2025, *Processo nº 0041925/2024, Usuário: Minas Conquistá Indústria e Comércio de Produtos de EPS Ltda, Januábia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021755.2025, *Processo nº 0006518/2024, Usuário: Eduardo Macedo Moreira de Andrade, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0021827.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

18 2101561 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 1 / 2025

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 09/07/2025 e 16/07/2025, ao(a) servidor(a) IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO, MaSP 1477613-2, admissão 01, a partir de 09/07/2025.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

18 2101690 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 11.150, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a formalização do posicionamento de servidor da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, os artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004 e o Decreto nº 46.811, de 30 de julho de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, na Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, nos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 46.811, de 30 de julho de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003 e do Decreto nº 46.811, de 30 de julho de 2015, na forma do Anexo Único desta Resolução Conjunta, o posicionamento de servidor da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, do Grupo de Atividades de Defesa Social, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único - Em virtude do posicionamento mencionado no "caput", deixa de ser aplicado ao servidor identificado no Anexo Único, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 11 da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2004.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025
SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Masp.	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				CH Sem.
		Código	Denominação do cargo	Nível	Grau	Código	Denominação do cargo	Nível	Grau	
377016-1	Antônio Augusto de Oliveira Nogueira	AGSP	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	ASP	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	30

18 2101648 - 1

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.